



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 81.477
PROJETO DE LEI 12.668, do Vereador FAOUAZ TAHA, que institui o Programa de Incentivo à Prática de Atividades Físicas e Prevenção de Doenças Crônicas não Transmissíveis.

PARECER

Consoante o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão compete emitir parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

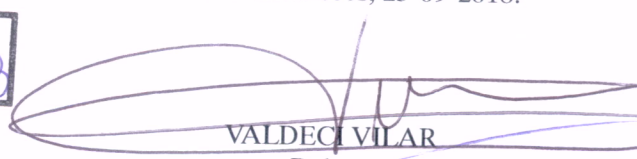
Em tal amplitude insere-se esta proposta, cujo arrazoado autoral bem acentua o seu mérito:

“Estudo recente, publicado na Revista de Saúde Pública da USP, revela números alarmantes no Brasil, onde cerca de 70% das pessoas sofrem de hipertensão, diabetes ou obesidade, número que coincide com a taxa de sedentarismo no país./ (...) a aprovação desta propositura (...) contribuirá para a melhora da qualidade de vida da população e, conseqüentemente, para a redução das filas e dos custos públicos na área da saúde. ”

Dáí porque este relator, em conclusão, registra voto favorável.

Sala das Comissões, 25-09-2018.

APROVADO
02/10/2018


VALDECI VILAR
Delano
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ
Dr. Ligabó